



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2020)
PROCESSO N.º 2020.11.054**

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de letras galvanizadas, Pvc, e inox, destinados aos prédios públicos municipais.

CONTRATADO: G&A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
CNPJ: 23.660.841/0001-20
Valor: R\$ 24.120,00 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais)
Período contratação: 19/11/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. II da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 c/c no Art 1º Inc. I "B" da lei federal 14.065 de 30 de Setembro de 2020.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 035/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 19 de Novembro de 2020.

Caldas Brandão, PB – 19 de Novembro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita